

## Prefeitura Municipal de Itaquiraí

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 928/95

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUI RAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições considerando

Que, face ao acúmulo de serviços verificados em todos os setores da Administração Municipal não há condições de permitir o afastamento de qualquer servidor;

Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

## RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período aquisitivo de 08.03.94 à 07.03.95, do servidor Nivaldo ' Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará ' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL' EE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 dias do mes de Julho do ano de 1995.

MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -